**Resolução Nº 01/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Brunópolis/SC (CMDCA),

**RESOLVE:**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Brunópolis-SC.

 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Brunópolis- SC, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Complementar Municipal nº 069/2019 de 01 de abril de 2019 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

**RESOLVE**:

**Art. 1°** Constituir a Comissão Especial Eleitoral (CEE) encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Brunópolis-SC.

**Art. 2°** A CEE será composta pelos seguintes conselheiros, indicados durante a reunião do CMDCA no dia 10/07/2019:

a) Representantes da sociedade Civil: Valderi Gonçalves e Marina Andrightti Kemer;

b) Representantes do Poder Público: Rosa Maria Betiolo Unzanaro e Girlene Cristiane Chagas de Morais Tormen;

c) Colaboradora: Juliana Priguli Ross.

**Art. 3°** A Comissão Especial Eleitoral, tem como atribuição, conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme previsto no art. 10 da Resolução nº. 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art.4°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis – SC , 19 de Julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Priguli Ross

**Presidente do CMDCA**